
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 043/91

Dispõe sobre a designação de membros para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e em decorrência do deferimento da proposição nº 2479/91, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam designados os deputados Herundino Moreira, Gervásio Bandeira, Zé Carlos, Luis Afonso Sefer e Wagner Fontes, como Membros Titulares e os deputados Antônio Armando, Eunice Gouveia e Babá, como Membros Suplentes para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito que irá, no prazo de sessenta (60) dias, investigar a falsificação de diplomas escolares de funcionários da Assembléia Legislativa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

“Palácio Cabanagem” em, 01 de outubro de 1991.

Deputado RONALDO PASSARINHO
Presidente

Deputado JOSÉ ALFREDO HAGE
1º Secretário

Deputado JOSÉ COSTA
2º Secretário

DOAL Nº 285, DE 26/09 A 03/10/1991.

***Este texto não substitui o texto publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.**